

Diário da República — 2ª Série, n.º 100, de 24 de Maio de 2011, sob o n.º 7585/2011, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea N.º 4;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na mesma entidade, a competência que me foi subdelegada pelo Despacho do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República* — 2ª Série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2011, sob o n.º 39040/2011, para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 12.500,00 €.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Julho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

4 de Outubro de 2011. — O Comandante, *Alexandre Paulo Menezes Figueiredo*, COR/PILAV.

205219408

## Comando de Pessoal da Força Aérea

### Direcção de Pessoal

#### Despacho n.º 13863/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART

SAJ OPCART SUPRAPP 041932-L, Vítor Manuel Soares Rodrigues — BA1

Conta esta situação desde 30SET2011.

30 de Setembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiredo da Mata*, COR/PILAV.

205216476

#### Despacho n.º 13864/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMTQ 042013-B Rui Manuel Alcântara Falcão — BA6

Conta esta situação desde 01OUT2011.

3 de Outubro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiredo da Mata*, COR/PILAV.

205216443

#### Despacho n.º 13865/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT

SAJ MMT SUPRAPP 042120-A, Artur de Sousa e Silva, DGMFA.

Conta esta situação desde 01OUT2011.

3 de Outubro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiredo da Mata*, COR/PILAV.

205216451

#### Portaria n.º 749/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

#### Quadro de Oficiais TMMEL

CAP TMMEL Q-e 040392-L, Carlos Alberto Fernandes Morais Silva — AT1.

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2011.

30 de Setembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiredo da Mata*, COR/PILAV.

205216613

#### Portaria n.º 750/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais ENGEL

TCOR ENGEL Q-e 077209-H Carlos Manuel Rodrigues da Silva — AFA

Conta esta situação desde 30 de Setembro de 2011.

30 de Setembro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Figueiredo da Mata*, COR/PILAV.

205216654

#### Portaria n.º 751/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TODCI

MAJTODCI Q 029383-A — Rui Filipe Barreira Simões — CA

Conta esta situação desde 01OUT2011.

3 de Outubro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, Interino, *José Alberto Figueiredo da Mata*, COR/PILAV.

205216573

#### Portaria n.º 752/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais TINF

TCOR TINF SUPRA 036524-G — Paulo Jorge Picado de Ornelas Correia — GNS